



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Casa de Epiácio Pessoa

Ofício n.º 1034 /2023/ALPB/DCO

HSS

**João Pessoa, 07 de Março de 2024.**

Ao (a) Excelentíssimo (a) Senhor (a)  
**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
Governador do Estado da Paraíba  
Avenida Epiácio Pessoa, 3883, Miramar  
58.032-000 – João Pessoa/PB.

**Senhor Governador,**

Participo a Vossa Excelência que esta Casa aprovou o Requerimento N° 9.398 /2023, de autoria do (a) Deputado (a) **CHIÓ**, que solicita, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (em coordenação com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS), providências para a proteção e assistência aos três filhos de Aldacy e dos três filhos de Ana de Paula, ambas as vítimas de homicídio no acampamento do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) na Cidade de Princesa Isabel - PB.

(Requerimento em Anexo)